

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª. Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista, excluindo (inclusive) as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 16°. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de registro de títulos e documentos.

DO FORO

Cláusula 17ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Palhoça/SC.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Palhoça, 29 de agosto de 2013.

VN SERVIÇOS E TREINAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

(CONTRATANTE)

GENESIS CAPTAÇÕES LTDA – ME (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

NOME DA TESTEMUNHA

RG: 6676421

RG:

NOME DA TESTEMUNHA

N° CONTRATO 358